

Materia Legislativa - 134/1964

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 20 de Agosto de 1964

Ementa: É fixado em 10% (dez por cento) calculados sobre os respectivos vencimentos, o auxílio a que se refere o artigo 161 da Lei nº 649, de 4/12/59.

